



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEAGRO Nº 14/2019**

**Processo:** CF-04900/2019

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 14/2019-CCEAGRO - Missão Exterior

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	N/D
<b>ASSUNTO :</b>	Missão ao exterior: Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas, a COP25.

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas reunidos no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de agosto de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

No período de 2 a 13 de dezembro de 2019, em Santiago-Chile, será realizada a Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas - COP25.

**b) Propositura:**

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea, conforme requerimento anexo (SEI 0241121) com o precípuo objetivo de participar da **Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas - COP25, de 2 a 13 de dezembro de 2019, em Santiago–Chile**, com a seguinte composição:

- 1 (um) representante da CCEAGRO; e
- 1 (um) representante indicado pelo Plenário do Confea.

**c) Justificativa:**

O tema da COP 25, dará continuidade e ênfase às negociações sobre chamado o Mercado de Carbono, e reafirmar os compromissos dos países na adoção de medidas mitigatórias e adaptação às mudanças climáticas.

A organização Mundial da Saúde já alertou, e publicou que os efeitos das mudanças Climáticas poderão incrementar um aumento considerável de pragas, doenças principalmente em países tropicais, proporcionando o surgimento de endemias agrícolas, animais e humanas, afetando drasticamente a população (dengue, zicas, etc.) e a economia mundial, podendo também proporcionar mudanças geográficas das explorações agrícolas, principalmente dos países tropicais. Se esse cenário esperado ocorrer, será a classe agrônoma o ator principal por meio das pesquisas, intercâmbios de conhecimentos que irá atuar diretamente por meios de controles biológicos e químicos, de forma sustentável.

Os objetivos a serem alcançados serão direcionados para a capacitação e atualização de conhecimentos de recursos humanos para as mais diversas tarefas que envolvem as mudanças climáticas, e seus efeitos diretos na desertificação, na escassez hídrica, e no desmatamento, que afetarão diretamente todos os seres vivos. Também oportunizar os profissionais das instituições de Ensino, e de Pesquisa para discutirem, debaterem e partilharem opiniões e técnicas sobre os desafios/opportunidades decorrentes dos seguintes subtemas: agricultura, saúde humana e animal, chuvas, secas, escassez de alimentos.

O evento enquadra-se no quesito de aperfeiçoamento dos profissionais de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea, marcando a importância da participação de representantes do Grupo da Agronomia, por meio de representante da Engenharia Agrônoma, em função dos sistemas a serem tratados os estão diretamente ligados a segurança alimentar

A participação da missão no evento permitirá a avaliação dos aspectos evolutivos da Agronomia no mundo face às mudanças climáticas, no que diz respeito ao desenvolvimento de novas tecnologias e na aplicação do conhecimento científico em benefício do melhor desenvolvimento das atividades econômicas e na salvaguarda de vidas e propriedades. **Acompanhar este desenvolvimento permitirá ao Sistema melhorar a normatização e planejar melhor a fiscalização da atuação de profissionais da área.** Assim a participação da missão do Sistema Confea/Crea terá prioridade de **promover o intercâmbio de informações, além de representar uma oportunidade de ampliação da rede de relacionamentos do Sistema Confea/Crea visando sua inserção internacional**, à luz do disposto no art. 2º da Resolução nº 1.009, de 2005. Ainda também promover o desenvolvimento do setor de informação, mediante proposições políticas, execução de pesquisas e difusão de inovações capazes de contribuir para o avanço das tecnologias brasileira em face as possíveis mudanças climáticas.

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP com posterior envio para manifestação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS e, conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 1.009, de 2005, submeter ao Plenário do Confea.

**Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos**  
**Coordenador Nacional da CCEAGRO**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	---		Ausente
Alagoas	X		
Amapá	X		
Amazonas	X		
Bahia	---		Ausente
Ceará	X		
Distrito Federal	----		Ausente
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão	X		
Mato Grosso	X		
Mato Grosso do Sul	X		
Minas Gerais	X		
Pará	X		
Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco	---		Coordenando
Piauí	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul	X		
Rondônia	X		
Roraima	X		
Santa Catarina	X		
São Paulo	X		
Sergipe	X		
Tocantins	X		
TOTAL	23		
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------	--	-------------------

**Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos**  
**Coordenador Nacional da CCEAGRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, Usuário Externo, em 02/09/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241119** e o código CRC **CF98A4E4**.